



8. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
8.1. Os candidatos, após a divulgação do resultado da seleção pública, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para requerer revisão de suas notas em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao chefe do Departamento Didático.

8.2. A Comissão Examinadora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão do recurso e após dará ciência ao candidato da resposta do recurso impetrado.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO: O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano a contar da data da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período por solicitação do Departamento Didático responsável pela seleção.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O vencimento básico dos Professores Substitutos de Magistério Superior será pago conforme os "Requisitos" de cada área de seleção, de acordo com o item I - Quadro de Vagas, bem como previsão expressa na Lei N. 12.772/2012.

10.2. A Orientação Normativa N. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, estabelece no Art. 2º, § 3º, que o professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação na seleção pública implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores da seleção.

11.2. Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei N. 7.596, de 10 de abril de 1987, sendo que os demais servidores públicos, em geral, poderão ser contratados desde que atendam à formal comprovação de compatibilidade de horários, respeitadas as regras de acumulação ditas pelo Art. 37, da Constituição Federal.

11.3. Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/1993, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

11.4. Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato.

11.5. Para comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma registrado de Graduação de curso reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação por curso credenciado pela CAPES-MEC. Se os diplomas de Graduação ou Pós-Graduação forem de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidados e/ou reconhecidos, de acordo com a legislação brasileira.

11.6. Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital do Processo Seletivo e cópia da Resolução N. 016/2014, a qual regulamentava o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM.

11.7. Após a homologação da seleção pública no Diário Oficial da União (DOU), e o recebimento da convocação para assinatura de contrato, o candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias para assinar o contrato.

11.8. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Departamento Didático de origem da vaga ou na Coordenadoria de Concursos/PROGEP pelo telefone (55) 3220-9658 ou através do e-mail concursodocente.ufsm@gmail.com.

11.9. O endereço, telefone e e-mail do Departamento Didático de origem da vaga encontram-se no Anexo I deste Edital.

PAULO AFONSO BURMANN

ANEXO I

Instruções Específicas

1. Área: Odontopediatria
2. Departamento: Departamento de Estomatologia/Centro de Ciências da Saúde
3. Programa
 - 3.1. Diagnóstico, exame e plano de tratamento;
 - 3.2. Aspectos psicológicos de interesse na Odontopediatria;
 - 3.3. Uso racional do flúor em Odontopediatria;
 - 3.4. Radiologia aplicada a Odontopediatria;
 - 3.5. Biogênese das dentições decídua e mista;
 - 3.6. Anestesia local em Odontopediatria;
 - 3.7. Cariologia;
 - 3.8. Erupção e rizólise dos dentes decíduos;
 - 3.9. Periodontia aplicada a Odontopediatria;
 - 3.10. Cirurgia em Odontopediatria;
 - 3.11. Endodontia de dentes decíduos;
 - 3.12. Traumatismo de dentes decíduos;
 - 3.13. Farmacologia aplicada à Odontopediatria;
 - 3.14. Dentística aplicada a Odontopediatria.

4. Tipos de Provas

- Prova de Títulos;
- Prova Didática.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço:

Departamento de Estomatologia
Centro de Ciências da Saúde
Rua Floriano Peixoto, 1184 - 1º andar - sala 116
Bairro Centro
Santa Maria - RS
CEP: 97.015-372
Telefone: (55)3220-9269
E-mail: estomatologia116@gmail.com

ANEXO I

Instruções Específicas

1. Área: Música/Percussão
2. Departamento: Departamento de Música /Centro de Artes e Letras
3. Programa
 - 3.1. Técnica para Barrafones: conceitos básicos para duas baquetas - grip, baquetamentos, toque, sonoridade, postura, posicionamento;
 - 3.2. Técnica de Caixa-clara: conceitos básicos - grip, baquetamento, exercícios para desenvolvimento técnico, interpretação;
 - 3.3. Técnica do Vibrafone: uso do pedal e da técnica de abafamento na construção da interpretação ao instrumento;
 - 3.4. Técnica de quatro baquetas: conceitos básicos - aspectos do movimento nos toques paralelo, alternado e independente;
 - 3.5. Tímpanos: introdução ao instrumento - conceitos básicos de toque, uso do pedal, desenvolvimento na técnica de afinação; análise de uma obra;
 - 3.6. Instrumentos de percussão Brasileiros: instrumentos típicos, técnica de execução e emprego;
 - 3.7. Abordagens de Educação Musical e o uso de instrumentos de percussão;
 - 3.8. Percussão na Música Popular Brasileira dentro do curso de Licenciatura em Música;

3.9. Percussão na Escola Pública: desafios e possibilidades na musicalização de crianças e adolescentes;

3.10. Arranjos para grupos de percussão no curso de Licenciatura: possibilidades e eficiência pedagógica.

4. Prova Prática:

O candidato deverá executar um recital com o tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos, contendo obras representativas do repertório para Marimba, Vibrafone e Caixa-clara.

4.1 Critérios de Avaliação da Prova Prática:

	CRITÉRIOS	Pontuação Máxima do item	Pontuação
I	1 - Domínio Técnico de acordo com a área/subárea objeto do concurso	5,0	
II	2 - Domínio Artístico e/ou de performance de acordo com a área/subárea objeto do concurso	5,0	
	TOTAL	10,0	

5. Tipos de Provas

- Prova de Títulos;
- Prova Didática;
- Prova Prática.

6. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço:

Departamento de Música
Centro de Artes e Letras
Avenida Roraima, 1000 - Prédio 40B
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900
Telefone: (55)3220-8088 ou 3220-8454
E-mail: depmus.ufsm@gmail.com

ANEXO I

Instruções Específicas

1. Área: Ciências Sociais Aplicadas/Administração, Ciências Contábeis e Turismo
2. Departamento: Departamento de Turismo/Centro de Ciências Sociais e Humanas.
3. Programa
 - 3.1. Ética no Turismo;
 - 3.2. RSE - Responsabilidade Social e Empresarial;
 - 3.3. Política Pública em Turismo;
 - 3.4. Gestão de Serviços;
 - 3.5. Qualidade em Serviços;
 - 3.6. Marketing Turístico;
 - 3.7. Organização de Eventos;
 - 3.8. Administração de Empresas Turísticas;
 - 3.9. Técnicas Publicitárias em Turismo;
 - 3.10. Empreendedorismo no Turismo;
 - 3.11. Redes Interorganizacionais no Setor de Turismo;
 - 3.12. Marketing Digital no Setor de Turismo.

4. Tipos de Provas

- Prova de Títulos;
- Prova Didática.

5. Endereço, telefone e e-mail do Departamento

Endereço:

Departamento de Turismo
Campus da UFSM em Santa Maria
Avenida Roraima, 1000, Prédio 74B, Sala 3405
Bairro Camobi
Santa Maria - RS
CEP: 97.105-900
Telefone: (55)3220-8502
E-mail: turismo@ufsm.br

ANEXO II

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTERIO SUPERIOR DA UFSM

Item	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação	Pontuação candidato
I - QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA			
1	Doutorado na área objeto da Seleção.	8,00	
2	Doutorado em área afim da área objeto da Seleção.	7,00	
3	Doutorado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Doutorado na área objeto da Seleção, da elaboração de tese em andamento na área objeto do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	4,00	
4	Doutorado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Doutorado em área afim da Seleção, da elaboração de tese em andamento na área afim do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	3,50	
5	Mestrado na área objeto da Seleção.	4,00	
6	Mestrado em área afim da área objeto da Seleção.	3,00	
7	Mestrado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Mestrado na área objeto da Seleção, da elaboração de dissertação em andamento na área objeto do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	2,00	
8	Mestrado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Mestrado na área afim da Seleção, da elaboração de dissertação em andamento em área afim do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	1,50	
9	Especialização na área objeto da Seleção, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas.	2,00	
10	Residência realizada na forma da Lei que regulamenta a profissão, na especialidade objeto da Seleção.	2,00	
11	Graduação conforme exigência no Edital.	1,00	
II - ATIVIDADES CIENTÍFICAS, DE EXTENSÃO, ARTÍSTICAS E PROFISSIONAIS			
12	Autoria de livro internacional na área ou área afim da Seleção.	16,00	
13	Autoria de livro nacional na área ou área afim da Seleção.	12,00	
14	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim da Seleção.	8,00	

15	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim da Seleção.	6,00	
16	Artigos científicos, de extensão, de ensino, literários ou artísticos publicados.	5,00	
17	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área ou área afim da Seleção.	2,00	
18	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, na área ou área afim da Seleção.	1,50	
19	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, Internacional ou Nacional, na área ou área afim da Seleção.	1,00	
20	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada na área da Seleção.	3,00	
21	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software.	10,00	
22	Trabalhos e Atividades Técnico-Profissionais.	3,00	
23	Distinções Científicas ou Profissionais.	1,00	
24	Comendas, Medalhas ou Honrarias Acadêmicas.	1,00	
25	Serviços à Comunidade ou de Extensão.	2,00	
III - ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM QUALQUER NÍVEL DE ENSINO			
26	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização defendida e aprovada.	3,00	
27	Orientação de Monografia, Trabalhos de Conclusão e de Estágios de Cursos de Graduação defendida e aprovada.	2,00	
28	Atividade de Magistério Superior, a cada 15 horas em sala de aula.	1,00	
29	Atividade de Magistério na Educação Básica Formal, por semestre letivo.	0,50	
30	Atividade administrativa ou participação em órgão colegiado associadas à docência.	1,00	
31	Participação em banca de Concursos Públicos.	1,00	
32	Participação em banca de defesa de tese.	1,00	
33	Participação em banca de defesa de dissertação.	0,80	
34	Participação em banca de defesa de monografia.	0,60	
35	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento.	2,00	
36	Aprovação em Concurso Público para Docente de Ensino Superior na área ou área afim objeto da Seleção.	2,00	
37	Aprovação em Seleção Pública para Professor Substituto na área ou área afim objeto da Seleção.	1,00	
38	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico, artístico ou cultural na área ou área afim da Seleção.	0,50	
39	Revisor de periódico científico na área ou área afim da Seleção.	0,50	
40	Monitorias na área ou área afim da Seleção	0,50	
PONTUAÇÃO TOTAL			

- No Grupo I (Qualificação Acadêmica - Itens 1 a 11), para fins de pontuação, os títulos serão somados, devendo ser considerado apenas um título em cada item.

- Nos Grupos II (Atividades Científicas, de Extensão, Artísticas e Profissionais - Itens 12 a 25) e III (Atividades Docentes e Técnico-Administrativas em Qualquer Nível de Ensino - Itens 26 a 40), deverá ser considerada a pontuação estipulada vezes o número de atividades executadas em cada item.

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 148, DE 2 DE AGOSTO DE 2017 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 166, de 22/12/2015, publicado no DOU de 24/12/2015, Seção 3, páginas 84 a 87, e a Homologação do Concurso na área de Matemática pelo Edital N. 117, de 12/08/2016, publicado no DOU de 16/08/2016, Seção 3, página 48, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de Matemática, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

EDITAL Nº 149, DE 2 DE AGOSTO DE 2017 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 037, de 29/03/2016, publicado no DOU de 01/04/2016, Seção 3, páginas 82 a 88, e a Homologação do Concurso na área de Matemática pelo Edital N. 118, de 15/08/2016, publicado no DOU de 17/08/2016, Seção 3, página 65, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docentes do Magistério Superior na área de Matemática, da Coordenadoria Acadêmica/Campus Cachoeira do Sul - UFSM.

EDITAL Nº 150, DE 2 DE AGOSTO DE 2017 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 037, de 29/03/2016, publicado no DOU de 01/04/2016, Seção 3, páginas 82 a 88, e a Homologação do Concurso na área de Engenharia Agrícola/Ciência do Solo pelo Edital N. 125, de 24/08/2016, publicado no DOU de 26/08/2016, Seção 3, página 87, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docentes do Magistério Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciência do Solo, da Coordenadoria Acadêmica/Campus Cachoeira do Sul - UFSM.

PAULO AFONSO BURMANN
REITOR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 151, DE 3 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Parecer exarado pela Comissão de Legislação e Normas e a decisão "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 31/07/2017, resolve divulgar que o seguinte Concurso Público para Docentes foi homologado:

Edital de Abertura de Concurso Público Nº 130, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016

Edital de Divulgação de Resultado N. 116, de 09 de junho de 2017, publicado na imprensa local e no site da UFSM dia 19 de junho de 2017.

Processo Nº 23081.028051/2016-14

PROFESSOR ADJUNTO A

Departamento de Clínica de Grandes Animais/Centro de Ciências Rurais

Área: Medicina Veterinária/Clínica e Cirurgia Animal/Toxicologia Animal

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Gilson Antonio Pessoa	8,45	1º lugar

II - O prazo de validade do Concurso Público é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

PAULO AFONSO BURMANN

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 158/2017 UASG 153164

Processo: 23081029680201742 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOS FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DESTINADA AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFSM. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 07/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-158-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

(SIDE - 04/08/2017) 153164-15238-2017NE802640

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 160/2017 UASG 153164

Nº Processo: 23081028318201754 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO de PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE IMPRESSORA DIGITAL ROLAND DESTINADO À IMPRENSA UNIVERSITÁRIA DA UFSM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-160-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br

J

AYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIDE - 04/08/2017) 153164-15238-2017NE802640

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2017

Processo: 23089.000248/2017-08 Conveniada: CNPJ: 04.127.332/0001-92 Univerisia Brasil S.A. Objeto: Desenvolver atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágios de estudantes, que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 02/08/2017 a 01/08/2022. Data de Assinatura: 02/08/2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 315, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 1.312, de 20/04/2017, publicada em D.O.U. de 24/04/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor Adjunto A, Nível I, Campus Zona Leste, tema Orçamento Público, Tributação e Financiamento das Cidades até o dia 06/09/2017 - horário das 09:00 às 16:00, exceto sábados, domingos e feriados, de que trata o Edital nº 260, de 28/06/2017, publicado no DOU de 30/06/2017, seção 3, página 73.

MURCHED OMAR TAHA

EDITAL Nº 314, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão Com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso das competências atribuídas pela Portaria nº 1.312, de 20/04/2017, publicada em D.O.U. de 24/04/2017, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor Adjunto A, Nível I, Campus Zona Leste, tema Redes de Equipamentos e Projeto de Edifícios Públicos até o dia 06/09/2017 - horário das 09:00 às 16:00, exceto sábados, domingos e feriados, de que trata o Edital nº 264, de 28/06/2017, publicado no DOU de 30/06/2017, seção 3, página 73.

MURCHED OMAR TAHA